O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 039/2025

Institui o Programa "EcoHeróis da Escola" nas escolas da rede pública municipal de Embu-Guaçu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "EcoHeróis da Escola", destinado a promover a coleta seletiva de resíduos recicláveis nas unidades escolares da rede pública municipal, mediante sistema de troca que permita aos alunos converter materiais recicláveis em benefícios educacionais, conciliando educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Art. 2º O Programa será operacionalizado por meio do sistema "Moeda Guaçu Escolar", que atribuirá créditos aos alunos pela entrega de materiais recicláveis, os quais poderão ser resgatados por materiais escolares em eventos periódicos organizados pelas unidades de ensino.

Art. 3º O programa "EcoHeróis da Escola" tem como objetivos:

I - Implementar práticas de educação ambiental no cotidiano escolar;

II - Fomentar a coleta seletiva e o reaproveitamento de resíduos sólidos;

III - Estabelecer mecanismos de incentivo à sustentabilidade ambiental;

IV - Desenvolver a consciência ecológica e a cidadania ambiental;

V - Reduzir a destinação de resíduos ao aterro sanitário municipal;

VI - Fortalecer a cooperação entre comunidade escolar e agentes da economia solidária;

VII - Reconhecer e valorizar as boas práticas ambientais;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento da economia circular local.

Art. 4º Os materiais arrecadados serão encaminhados prioritariamente às cooperativas de reciclagem devidamente cadastradas no município, podendo eventualmente ser utilizados em projetos pedagógicos de educação ambiental desenvolvidos pelas escolas ou pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. Os recursos financeiros eventualmente obtidos com a comercialização dos materiais recicláveis serão integralmente revertidos para a aquisição de materiais escolares a serem utilizados no sistema de troca.

Art. 5º O Poder Público poderá celebrar termos de cooperação com cooperativas de reciclagem instaladas no município para execução do Programa.

Art. 6º O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, especialmente no que concerne aos aspectos operacionais do Programa.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 22 de abril de 2025.

João Cavalo

Joãozinho do Cavalo

Vereador - Presidente – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Programa "Recicla na Escola" nas unidades escolares da rede pública municipal de Embu-Guaçu, com o objetivo de promover a conscientização ambiental desde a infância, por meio da prática da coleta seletiva aliada a um sistema de incentivos educacionais. A iniciativa busca integrar ações de sustentabilidade ao cotidiano escolar, estimulando alunos, professores e toda a comunidade escolar a adotarem atitudes responsáveis em relação ao meio ambiente.

A proposta do sistema "Moeda Guaçu Escolar" pretende transformar resíduos recicláveis em oportunidades, permitindo que os estudantes troquem materiais recicláveis por benefícios educacionais, como materiais escolares, de forma lúdica e engajadora. Essa metodologia contribui para o fortalecimento da cidadania ambiental, incentiva o consumo consciente e promove o senso de responsabilidade coletiva.

Além disso, o Programa visa fomentar a economia circular no município, promovendo a valorização dos resíduos e a parceria com cooperativas de reciclagem locais, fortalecendo a economia solidária e gerando benefícios sociais e ambientais.

Ao incentivar boas práticas ambientais dentro do espaço escolar, o "Recicla na Escola" contribui diretamente para a formação de uma geração mais consciente, solidária e comprometida com o futuro sustentável de Embu-Guaçu. Trata-se, portanto, de uma proposta inovadora, educativa e de relevante interesse público.

Por todos esses motivos, e consciente dos benefícios que esta iniciativa trará para nossa comunidade, submeto o presente projeto à apreciação dos nobres pares, certo de que contar com seu apoio para esta importante medida em prol de nosso município.